



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n° 120- Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286
www.caparao.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 003, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia servidores para compor a Comissão Permanente de Seleção, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 87, IX, e 119, da [Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990](#),

CONSIDERANDO eventuais necessidades de contratação temporária de Servidores para atendimento ao interesse público, seja em caráter geral ou excepcional,

CONSIDERANDO a demanda de prestação serviços pela Administração local,

E **CONSIDERANDO**, por fim, os princípios da legalidade e da continuidade do serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Seleção:

- I – **Adenilson Valério Leite** (Presidente);
- II – **Pedro Henrique de Matos Martins** (Secretário);
- III – **Ariana de Souza Emeliano Brinate** (Membro);
- IV – **Maria Portolina Jacomel** (Membro Suplente).

Art. 2º À Comissão de que trata o artigo anterior compete executar todos os atos e procedimentos necessários à realização de procedimentos de seleção de servidores, inclusive a elaboração, aplicação, avaliação e julgamento de provas, documentos, recursos e requerimentos interpostos, obedecendo às disposições constantes dos respectivos instrumentos convocatórios.

Parágrafo único. Exclui-se da competência descrita no *caput* a atuação em Concursos Públicos.

Art. 3º A Comissão nomeada por esta Portaria poderá, tantas vezes quanto necessário, publicar editais convocatórios, desde que insucessida a seleção em que atuar.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias, em especial, a [Portaria nº. 021, de 23 de fevereiro de 2018](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ


Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n° 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286

www.caparao.mg.gov.br

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.



Caparaó, 08 de janeiro de 2019.

Cristiano Xavier da Costa
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE CAPARAÓ

MINAS GERAIS - PODER EXECUTIVO



PESQUISAR

Departamentos

GABINETE DO PREFEITO

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO E COORDENAÇÃO
POLÍTICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE

 Portaria Nº 003/2019 - Nomeia servidores para compor a Comissão Permanente de
Seleção - 08/01/2019 Dono

Publicado em 08 Janeiro 2019 • 1 download

Editar

Exibir

Visualizar
(pdf, 176 KB)